POLITÉCNICO
DE SANTARÉM

Despacho n.º 117-2025
Constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária do IPSantarém

Considerando que:

- O artigo 7.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico de Escola do Instituto Politécnico de Santarém estabelece que o calendário eleitoral é aprovado por despacho do Presidente do IPSantarém, presidindo aos trabalhos da Comissão Eleitoral o(a) Diretor(a) da Escola;
- O artigo 8.º do referido Regulamento determina que as eleições são organizadas por uma comissão eleitoral composta por um número ímpar de membros, nomeados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, sendo coadjuvada pelo(a) Secretário(a) da Escola;
- Se torna necessário constituir a Comissão Eleitoral para assegurar a legalidade e garantir condições de igualdade no processo eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária;

DETERMINO:

A constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária, composta pela Diretora da Escola, Professora Margarida Oliveira, que a preside, e pelos membros por si designados, em número ímpar, secretariada e coadjuvada pela respetiva Secretária da Escola, Dra. Isabel Nogueira, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado para o efeito.

Santarém, 18 de setembro de 2025

O Presidente do IPSantarém

(João Moutão)